



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 124 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória nos termos do art. 40, § 1º, Inciso II da CF/88 ao servidor **JOÃO DELFIM**, matrícula 6329, Pedreiro, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2729 de 29.09.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.244,98 (mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.263,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (20%)	R\$ 252,65	(Art. 167 da Lei 193/97)
A.T.S. Incorporado (20%)	R\$ 252,65	(Lei 500/08)
Total	R\$ 1.768,55	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (449745,37/237)	=	1.897,66
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.768,55

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1768,55/12775) * 8993	----- →	1.244,98
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	0,00

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.244,98
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 1.244,98

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

Itatiaia, 08 de agosto de 2022.

EDSON DE SOUSA:00189425717
Assinado de forma digital por EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.08.09 12:33:29 -03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

IRINEU NOGUEIRA
COELHO:76805905753
905753
Assinado de forma digital por IRINEU NOGUEIRA
COELHO:76805905753
Dados: 2022.08.12 18:56:16 -03'00'